



25/69

24.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A Contratante obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

25.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

26.2. Os pagamentos decorrentes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

26.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

26.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

26.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

26.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



26/69

26.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

26.8. Conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 21/07/95 – MARE, a CONTRATANTE fará consulta junto ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – previamente à contratação e antes de cada pagamento a ser realizado em favor da CONTRATADA, a qual caberá, exclusivamente, a manutenção de seu cadastro atualizado;

26.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.10. Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência;

26.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

26.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.13. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480/04;

26.14. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

26.15. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

26.16. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes;



27/69

26.17. É vedado a **CONTRATADA** transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato;

26.18. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

27. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

27.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

27.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

27.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

27.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

28.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

28.1.2. Apresentar documentação falsa;

28.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



28/69

28.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

28.1.5. Não manter a proposta;

28.1.6. Cometer fraude fiscal;

28.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

28.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

28.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

28.3.1. Multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.

28.3.2. Multa compensatória de até 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de % 1,5% (um e meio por cento);

28.3.3. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

28.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

28.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

28.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

28.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

050



29/69

- 29.3. **Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada** para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 29.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **compras@uft.edu.br**, pelo fax (63) 3232.8112, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Quadra 109 Norte, Av. NS-15, Bloco IV, Sala 114 – Setor de Compras, Palmas – Tocantins, CEP 77001-090.**
- 29.5. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 29.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 29.7. **Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 29.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 29.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

DO FORO

- 30.3. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da execução deste instrumento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Palmas/TO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 31.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 31.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



30/69

- 31.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 31.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 31.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 31.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 31.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 31.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 31.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 31.11.3. ANEXO I - Termo de Referência
 - 31.11.4. ANEXO II – Modelo de Proposta
 - 31.11.5. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 31.11.6. ANEXO IV – Cláusulas Necessárias

Palmas/TO, 30 de setembro de 2016.

Jaasiel Nascimento Lima

Pró-Reitor de Administração e Finanças

351



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência elaborado e aprovado em cumprimento ao estatuído nos incisos I, II e III do Artigo 9º, Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, publicado no DOU em 01.06.2005, com o fito de subsidiar e balizar o presente processo licitatório, consubstanciado nos termos e especificações, a seguir alinhavados.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto, **registrar por 12 (doze) meses**, a seleção de proposta mais vantajosa, buscando características que atendam a administração conforme descrição, **para aquisição futura de mobiliários para as bibliotecas**, atendendo os Câmpus da Fundação Universidade Federal do Tocantins: Araguaína, Arraias, Miracema, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis, conforme especificações e quantidades constantes na planilha dos **itens de 1 a 39** deste Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pela Instituição.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição destes mobiliários justifica-se pela necessidade de atendermos a demanda da construção das novas bibliotecas nos campus da Fundação Universidade Federal do Tocantins, visando à adequação do ambiente de trabalho equipando as novas salas construídas para a comunidade docente, discente e técnico-administrativo.

2.2. Atender as bibliotecas nas demandas de realização da preservação e restauração do acervo bibliográfico das mesmas.

2.3. **Realizará licitação por grupo e por itens**, sendo um dos grupos cadeiras e poltronas e outro grupo mobiliário em aço, para seguir a padronização dos mobiliários, com um único fornecedor por grupo, obtendo viabilidade e facilidade no cumprimento do cronograma de entrega do produto preestabelecido no acompanhamento da logística da entrega do material nos referidos campus da Instituição. Do ponto de vista da eficiência técnica facilita a exigência da qualidade do produto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo fornecedor, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração nas entregas dos produtos, ademais, haveria um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na aquisição, implicaria em aumento de



quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.4. A Contratação proposta se embasa nas características do bem ou serviço, quando houver necessidade de contratações freqüentes; conveniência na aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou regime de tarefa, conforme liberação dos prédios das bibliotecas pelas construtoras; devido à natureza do objeto e disponibilização orçamentária e financeira, a entrega será realizada de acordo com previsão do quantitativo a ser demandado pela Administração, promovendo a agilidade e a racionalização das solicitações de aquisição de mobiliário e equipamento, uma vez que serão realizadas diretamente com o distribuidor e, por conseguinte, com menor preço.

3. DOS ITENS, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A classificação será estabelecida pela ordem crescente dos preços cotados, entre as licitantes que tiverem atendido às especificações do Edital e seus anexos. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o **menor preço unitário por grupo ou menor preço unitário por item**, conforme o caso, observadas as seguintes condições:

3.1.1. A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis sob pena de desclassificação sumária da proposta;

3.1.2. Considerar-se-á preços inexequíveis aqueles em que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos mobiliários são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objetivo do contrato.

3.2. Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da Contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio à qualidade.

3.3. As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

3.3.1. O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

3.3.2. Descrição detalhada dos produtos cotados, com menção expressa do



FABRICANTE/MARCA atendida as especificações contidas no termo de referência e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

3.3.3. Obedecer rigorosamente o Termo de Referência e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não prevista neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseado em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade do mercado.

3.4. Os itens são agrupados de forma a maximizar os ganhos na economia, padronização dos itens pretendidos e a celeridade no processo.

3.5. Documentos que deverão ser apresentados pelo licitante vencedor, juntamente com a proposta, para aceitação da mesma no prazo estipulado pelo edital:

3.5.1. **Apresentar atestado (s) de capacidade técnica** emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que já forneceu objeto com características iguais ou semelhantes deste certame licitatório;

3.5.2. A empresa vencedora, para aceitação de sua proposta, deverá encaminhar juntamente com a mesma, ao pregoeiro, conforme sua solicitação, **Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade**, comprovando o atendimento às normas por ela emitidas ou Relatório de Ensaio emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às Normas da ABNT, conforme relação abaixo, documentos esses a serem anexados no sistema, conforme prazo estipulado no edital e procedimentos adotados durante o certame.

3.5.3. **Os certificados ou Relatórios de ensaio apresentados devem comprovar o atendimento às normas da ABNT para cada item/modelo apontado na proposta e também nos catálogos**, onde será feita a conferência para comprovação do atendimento, sendo que a falta de apresentação de comprovação para qualquer item solicitado, resultará



na rejeição da proposta para o grupo correspondente.

GRUPO	ITENS	NORMA ABNT
1 – CADEIRAS, POLTRONAS	5 e 6	NBR 13.962:2006
2 – ESTANTES	09, 10, 11, 12 e 13	ABNT NBR 8094:1983 ABNT NBR 8095:1983 ABNT NBR 5841: 2015 ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 ABNT NBR 8096:1983
3 – MESAS DE TRABALHO	29, 31, 32 e 34	NBR 13966:2008

3.5.4. A proposta deverá vir acompanhada de **catálogos de todos os itens que a compõem**, com as devidas especificações técnicas para avaliação do setor técnico responsável.

3.6. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo indicado no edital:

Declaração reconhecida e registrada em cartório que possui assistência técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada no estado do Tocantins, identificando a empresa responsável pela assistência técnica para marca ou produto ofertados para todos os itens, juntamente com a “carta de aceitação de assistência técnica” emitida pela empresa que foi indicada, com reconhecimento de firma da assinatura em cartório. Com este procedimento a Administração não sofrerá com a possível demora em casos que necessite de assistência.

3.7. A empresa vencedora que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados no item 3.5 a 3.6 ou apresentá-lo fora do prazo estipulado pelo edital, terá sua proposta rejeitada para o grupo correspondente.

3.8. As empresas vencedoras, após cumprir as exigências elencadas nos subitens 3.5 a 3.6. Poderá ser exigida a apresentação de **01 protótipo**, a título de amostra para os seguintes itens:



GRUPO	ITENS
1- ESTOFADOS	3, 5, 6 e 8
2 - CADEIRA UNIVERSITARIA	7
3 - MOBILIARIO DE AÇO	10, 13, 17 e 21
4-MESAS/ARMARIO	29, 30,31 e 35

3.9. Caso necessário **poderá ser solicitado amostras** de outros itens que constam no termo de referência.

3.10. **As amostras**, quando solicitadas, deverão ser entregues à Coordenação do Sistema de Bibliotecas - SISBIB em **até 15(quinze) dias úteis**, após solicitação feita pelo pregoeiro via sistema, para conferência com as especificações definidas no edital. As amostras que não atenderem às especificações técnicas do edital, não serão aceitas e a proposta será recusada.

3.11. A empresa vencedora, cujas marcas e modelos dos produtos ofertados já tiverem “carta de aprovação” emitida pela UFT dentro do prazo de validade, ficará dispensada da apresentação de amostras. A “**carta de aprovação**” deverá ser apresentada ao pregoeiro, de acordo com o prazo estipulado pelo edital.

3.12. As amostras aprovadas ficarão retidas na Administração até a entrega total dos objetos para conferência com as especificações do edital, quanto às amostras reprovadas deverão ser retiradas pelo licitante no **prazo máximo de 30 dias** a contar da solicitação da Coordenação do Sistema de Bibliotecas - SISBIB, sob pena de terem os produtos incorporados ao patrimônio da UFT.

3.13. Se existir dúvida por parte do setor solicitante, amostras de outros produtos constantes na relação dos itens da licitação poderão ser solicitadas.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. DA GARANTIA



5.1. Todos os mobiliários terão **garantia mínima de 5 anos**, contados a partir da data de sua aceitação por parte dos servidores, relacionados no **item 08**. Durante este período a contratada se compromete a substituir os mobiliários rejeitados, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações estabelecidas no termo de referência, correndo ainda por conta da contratada todas as despesas com frete, seguros ou outras despesas, sempre que houver necessidade de assistência técnica em garantia.

6. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este termo de referência observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

6.1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

6.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme **ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2**;

6.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **INMETRO** como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.4. E que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.1.5. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por Instituição Pública Oficial ou Instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência.

6.1.6. Comprovação da origem do material derivado da madeira (**MDF**) a ser utilizada nos processos de extração e fabricação dos mobiliários.

6.1.7. A matéria prima deve ser ecologicamente correta, adquiridas tanto por meio do plantio responsável quanto pelo uso de madeira de reflorestamento.

6.1.8. Comprovação que a empresa contratada faz o tratamento dos resíduos e descartes dos materiais utilizados na confecção dos mobiliários.



7. DOS PREÇOS

7.1 Nos preços devem estar inclusas todas as despesas, tais como: taxas, impostos, fretes (CIF) da mercadoria para os Câmpus localizados em Araguaína, Arraias, Miracema, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis, seguros, embalagens, montagem e garantia de funcionamento.

7.2 Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

8.1. A contratada deverá fornecer os mobiliários em conformidade com as especificações abaixo:

GRUPO 01 – ESTOFADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
01	PUFE	UN	35	R\$ 1.064,80	R\$ 37.268,00
02	ESTOFADO CURVO EM SEMI CÍRCULO SEM ENCOSTO	UN	35	R\$ 3.725,00	R\$ 130.375,00
03	ESTOFADO 01 LUGAR COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO	UN	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
04	ESTOFADO 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO	UN	05	R\$ 3.125,00	R\$ 15.625,00
05	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	UN	1980	R\$ 499,33	R\$ 988.673,40
06	POLTRONA GIR. ERGONÔMICA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇ. REG.	UN	300	R\$ 1.329,67	R\$ 398.901,00
07	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA C/ PRANCHETA FIXA	UN	60	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
08	SOFANETE ESPUMA INJETADA LUGARES	UN	20	R\$ 1.563,33	R\$ 31.266,60
Valor Total do Grupo:				R\$ 1.653.509,00	

GRUPO 02 – MOBILIÁRIO EM AÇO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
09	ESTANTES DE AÇO FACE DUPLA	UN	1850	R\$ 2.087,40	R\$ 3.861.690,00
10	ESTANTE FACE SIMPLES	UN	40	R\$ 1.436,60	R\$ 57.464,00
11	ESTANTE MULTIMEIOS DUPLA	UN	10	R\$ 3.575,75	R\$ 35.757,50
12	EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS	UN	20	R\$ 1.834,40	R\$ 36.688,00
13	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DUPLA FACE	UN	60	R\$ 1.868,00	R\$ 112.080,00
14	PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE	UN	850	R\$ 335,19	R\$ 284.911,50
15	PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES	UN	120	R\$ 197,25	R\$ 23.670,00
16	APARADOR PARA LIVROS	UN	30.000	R\$ 16,95	R\$ 508.500,00
17	CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS	UN	300	R\$ 37,85	R\$ 11.355,00
18	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS	UN	40	R\$ 1.168,80	R\$ 46.752,00
19	ESCADA DOIS DEGRAUS	UN	35	R\$ 343,33	R\$ 12.016,55
20	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	800	R\$ 104,50	R\$ 83.600,00
21	ARMÁRIO COM COMPARTIMENTOS ESPECIAL	4UN	160	R\$ 980,33	R\$ 156.852,80
22	ARMÁRIO COM COMPARTIMENTOS	4UN	370	R\$ 782,00	R\$ 289.340,00
23	ARMÁRIO PARA LIVROS E PERIÓDICOS	UN	100	R\$ 1.712,33	R\$ 171.233,00
24	ARMÁRIO TV E DVD	UN	05	R\$ 2.676,33	R\$ 13.381,65
25	ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM PRATELEIRAS	UN	15	R\$ 1.931,00	R\$ 28.965,00
Valor Total do Grupo:				R\$ 5.734.257,00	

GRUPO 03 – MATERIAL EM MDF OU MDP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232 - 8112 | www.uft.edu.br | compras@uft.edu.br



39/69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
27	DIVISOR PARA MESAS 1600mm	UN	150	RS260,33	RS39.049,50
28	DIVISOR PARA MESAS 800mm	UN	730	RS129,33	RS94.410,90
29	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDP OU MDF	UN	60	RS 888,75	RS 53.325,00
30	ARMÁRIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA	UN	30	RS 613,75	RS 18.412,50
31	MESA REUNIÃO OVAL PARA 20 PESSOAS EM MDP OU MDF.	UN	5	RS 3.615,00	RS 18.075,00
32	MESA DE REUNIÃO OVAL PARA 15 PESSOAS EM MDP OU MDF.	UN	5	RS 2.560,00	RS 12.800,00
33	MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM MDF 800x600x740mm	UN	1130	RS 629,00	RS 710.770,00
34	MESA COM TAMPO RETANGULAR 1800x900x740mm	UN	125	RS 1.580,00	RS 197.500,00
35	MESA COM TAMPO RETANGULAR 1350x900x740	UN	40	RS 1.250,00	RS 50.000,00
36	MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM MDF 1600x600x740	UN	35	RS 1.084,75	RS 37.966,25
Valor Total do Grupo:				RS 1.232.309,15	

JULGAMENTO POR ITEM

056

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232 - 8112 | www.uft.edu.br | compras@uft.edu.br



40/69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
26	APOIO PARA PÉS	UN	100	RS118,67	RS11.867,00
37	MESA DE HIGIENIZAÇÃO TAMANHO ESPECIAL	UN	10	RS 7.619,53	RS 76.195,30
38	MESA DE HIGIENIZAÇÃO PARA DOIS OPERADORES	UN	10	RS 9.790,67	RS 97.906,70
39	PRENSA VERTICAL METÁLICA	UN	01	RS 4.200,67	RS 5.475,00
				Valor Total:	RS 191.169,67
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: RS 8.810.244,82					

ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS:

GRUPO 01 - ESTOFADOS

ITEM 1 - PUFE

- Pufe redondo na cor cinza (cor padrão da UFT), produzido com estrutura interna fabricada em madeira maciça de reflorestamento e compensado multilaminado de madeira, com espuma expandida tipo soft de alta densidade, com fixações através de parafusos e grampos e cantoneira de aço para reforço, revestido em tecido 100% poliéster, com 4 sapatas de polipropileno para contato com o piso.
- Dimensões aproximadas: Largura: Altura: 450 mm - Diâmetro: 520 mm.

ITEM 2 - ESTOFADO CURVO EM SEMI CÍRCULO SEM ENCOSTO

- Estofado curvo, sem encosto, tipo meia-lua, formando um semicírculo de 180°, na cor cinza (cor padrão da UFT), produzido com estrutura interna fabricada em madeira maciça de reflorestamento e compensado multilaminado de madeira, com fixações através de parafusos e grampos e cantoneira de aço para reforço.
- Assento e laterais fabricados em espuma soft com revestimento total em tecido 100% poliéster.



41/69

- O estofado contém sistema de eletrificação, composto por uma tomada em sua lateral.
- Dimensões aproximadas: Largura: 2300mm - Altura: 450mm - Profundidade: 1500mm

ITEM 3 - ESTOFADO 01 LUGAR COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO

- Estofado de 01 lugar, estruturado totalmente em madeira de reflorestamento.
- Assento: espuma com altura de 145mm, largura de 545mm e profundidade de 575mm estofado com espuma soft D-28 apoiado sobre percintas elásticas.
- Encosto: com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 105mm(borda superior) e inferior de 230mm(borda inferior) com largura de 545mm e altura de 380mm com espuma soft D-20 estruturado com percintas elásticas.
- Dois painéis laterais para apoio dos braços com largura de 90mm e altura de 150mm em relação a parte superior do assento; totalmente revestido em tecido 100% poliéster cor a definir; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 40mm e a menor a inferior de 20mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porcas garra embutidas em sua estrutura interna.
- Dimensões aproximadas: Largura: 760mm- Altura: 830mm - Profundidade: 800mm

ITEM 4 - ESTOFADO 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO

- Estofado de 02 lugares, estruturado totalmente em madeira de reflorestamento.
- Assento: bipartido, espuma com altura de 145mm, largura individual de 545mm e profundidade de 575mm estofado com espuma soft D-28 apoiado sobre percintas elásticas.
- Encosto: bipartido, com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 105mm(borda superior) e inferior de 230mm(borda inferior) com largura individual de 545mm e altura de 380mm com espuma soft D-20 estruturado com percintas elásticas.
- Dois painéis laterais para apoio dos braços com largura de 90mm e altura de 150mm em relação a parte superior do assento; totalmente revestido em tecido 100% poliéster cor a definir; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 40mm e a menor a inferior de 20mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porcas garra embutidas em sua estrutura interna.
- Dimensões aproximadas: Largura: 1320mm - Altura: 830mm - Profundidade: 800mm

ITEM 5 - CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO SEM BRACOS

- Cadeira executiva fixa interlocutor sem braços na cor a definir, assento e encosto em tecido 100% poliéster ou couro ecológico, estofada com espuma de poliuretano



42/69

injetada moldada anatomicamente, densidade controlada de 58 a 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura média de 55mm. Contra-encosto e contra-assento confeccionado em polipropileno injetado de no mínimo 1mm de espessura com bordas arredondadas, o que dispensa o uso de perfis de acabamento. Assento e encosto separados e interligados através lâmina de aço com 6,5mm de espessura x 75mm de largura, sendo revestida totalmente por capa confeccionada em polipropileno injetado medindo, que além de propiciar maior proteção aos mecanismos, proporciona melhor acabamento estético do conjunto. A fixação da lâmina do encosto ao assento, para maior resistência e durabilidade, é realizada diretamente na estrutura da cadeira, em um suporte de aço tipo rabeta, soldado à estrutura, com espessura de 4,5mm, não se admitindo a fixação diretamente na madeira do assento. Estrutura contínua em tubo de aço com diâmetro de 25,4mm(1") x 2,25mm de espessura, formato em "S", tipo balanço, soldado com solda eletrônica do tipo MIG e com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização soldado com solda eletrônica do tipo MIG e com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi cor pretatexturizado com sapatas, niveladoras.

- Dimensões aproximadas: Assento: 460x460mm – LxP - Encosto: 440x440mm – LxH

ITEM 6 - POLTRONA GIR. ERGONOMICA COM ESPALDAR MÉDIO E BRACOS REGULÁVEIS

- Poltrona giratória ergonômica com espaldar médio tipo diretor e com braços reguláveis na cor preta. Assento e encosto em tecido 100% poliéster ou couro ecológico na cor preta, estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, densidade controlada de 58 a 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura média de 55mm. Contraencosto e contra-assento confeccionado sem polipropileno injetado de no mínimo 1mm de espessura com bordas arredondadas, o que dispensa o uso de perfis de acabamento. Assento e encosto separados e interligados através lâmina de aço com 6,5mm de espessura x 75mm de largura, sendo revestida totalmente por capa confeccionada em polipropileno injetado, que além de propiciar maior proteção aos mecanismos, proporciona melhor acabamento estético do conjunto e interliga os movimentos sincronizados de inclinação, na proporção de para cada 3 graus de inclinação do encosto, 1 grau de inclinação para o assento, borda frontal arredondada para não estrangular a circulação sanguínea do usuário. Braços confeccionados com estrutura em alumínio polido elíptico com diâmetro de 45x20mm x 1,5mm de espessura, apoia-braço com alma de aço revestido em poliuretano integral skim com dimensões de 240x87x25mm-comprimento x largura x espessura, em formato semi-oval, com regulagem horizontal de angulação do apoia-braço em 4 posições, sendo 2 para cada lado, regulagem de posicionamento vertical do apoia-braço com sistema de deslizamento para frente e para traz em 8 posições distintas, regulagem horizontal de abertura dos braços em relação ao assento com curso de 70mm, regulagem essa realizada através de alavancas posicionadas abaixo do assento, de fácil acesso para o usuário, sem a necessidade de



43/69

utilização de ferramentas específicas para esse fim. Regulagem de altura do apoio-braço com curso de 70mm, variando entre 170mm a 240mm de altura em relação ao assento, regulagem processada por botão posicionado abaixo do apoio-braço na parte dianteira de fácil acesso e operação. Assento com regulagem de profundidade com curso de 70mm, realizada através de alavanca posicionada na parte inferior frontal do assento processada com o usuário sentado. Mecanismo de interligação assento/encosto com propriedade de livre flutuação, de tensão regulável, podendo travar o conjunto em no mínimo quatro posições de inclinações distintas, visando o apoio constante e uniforme na região lombar. Encosto com regulagem de altura em no mínimo 15(quinze) posições, com curso mínimo de 70mm, realizado através de sistema automático, sem a utilização de manipuladores, sendo que o acionamento das regulagens pode ser processado com o usuário sentado. Altura do assento regulável por sistema pneumático (a gás), em inúmeras posições. O mecanismo de regulagem de inclinação do encosto é dotado de sistema antipânico, que evita que o encosto se solte bruscamente quando destravado. Base giratória com bucha em espaliastes (para evitar desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço, envolvidas em corpo de polietileno natural, proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio aço-mola de 6mm, dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, funcionando.

- Dimensões aproximadas: Assento – largura x profundidade: 500mmx480mm. Encosto – largura x altura: 460mmx500mm

ITEM 7 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA C/ PRANCHETA FIXA

- Cadeira universitária, espaldar médio, na cor verde (cor padrão da UFT), estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 12mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resistência, densidade entre 55 a 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura média de 50mm, com revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Dimensões do assento de 470mm de largura por 430mm de profundidade e encosto de 420mm de largura por 360 mm de altura, contra encosto em vinil e contra assento em TNT, perfil de PVC tipo macho-e-fêmea ante impacto para total proteção das bordas da cadeira. Assento e encosto separados por dois encostos confeccionados em tubo de aço redondo com 22mm de diâmetro na chapa 16 (1,5mm). Altura do assento com dimensão de 44cm. Prancheta fixa confeccionada em MDP de 18mm de espessura medindo 520x240mm, com revestimento de bordas com fita de PVC colado a quente pelo sistema hot melt, contendo em seu interior porcas cilíndricas para receber a os parafusos M-6 de fixação da prancheta, não se admitindo fixação através de parafusos auto-atarrachantes. Estrutura em tubo redondo de aço chapa 18(1,2mm) 7/8 (22,22mm)”, soldado com solda eletrônica do tipo MIG e com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi com sapatas niveladoras injetada em polipropileno rígido. Porta-livros tipo aramado confeccionado



44/69

em aço instalado abaixo do assento, confeccionado em ferro treilado maciço com no mínimo 5mm de diâmetro.

- Cadeira montada com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de zincado. Todo material em aço é desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro para melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica MIG e pintados com tinta epóxi pó cor preta texturizada.

ITEM 8 - SOFANETE ESPUMA INJETADA 3 LUGARES

- Sofanete 3 lugares, assento e encosto com estruturas internas confeccionadas em madeira compensada anatomicamente prensada a quente com espessura de 14 mm, em formato de concha dupla, unindo assento e encosto com lâmina de aço maciço de ¼”x3 ½” e fixada com porcas-garra de ¼” x ½”. Espuma de alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento 48 a 52 Kg/m³ e encosto com densidade 46 Kg/m³. Espessura da espuma para assento e encosto com 80 mm, perfazendo uma espessura total de almofada de aproximadamente 100mm, revestidos em couríssimo na cor preta.
- Estrutura confeccionada em aço 20x40x1,20mm com 4 sapatas deslizantes para apoio com o piso e chapas para fixação dos braços e assentos, soldados pelo processo de solda MIG aos pés, feitos em tubo de aço quadrado medindo 50x50x1,20mm. Todas as partes metálicas são pintadas pelo sistema epóxi na cor preta e fixadas por meio de parafusos.
- Braços: formato arredondados confeccionados com MDF 30mm e revestidos internamente com espuma laminada de espessura 20mm e externamente em couríssimo preto e densidade 28kg/m³, tapeçados no mesmo revestimento do assento e encosto com costuras laterais.
- Acabamento:
- Toda a parte traseira do encosto e braços totais tem acabamento no mesmo revestimento da parte dianteira. A parte inferior do assento é revestida com forro de Non Woven com gramatura 60.
- Dimensões aproximadas: Largura total:1580 mm. Altura Total:790 mm. Profundidade Total: 660 mm. Altura do piso ao assento:420 mm. Profundidade interna:490 mm. Largura Interna:1470 mm.

GRUPO 02 - MOBILIÁRIO EM AÇO

058



ITEM 9 - ESTANTE DE AÇO FACE DUPLA PARA BIBLIOTECA

- Estante dupla face na cor cinza (cores padrão da UFT). Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Composta por duas laterais de sustentação com altura de 200cm e profundidade de 58cm. 08 (oito) prateleiras, sendo que cada uma delas possui 93cm de comprimento por 25cm de profundidade. A base e o chapéu, que interligam as laterais, deverão ser do tipo fechados e possuir altura de 15,5cm e 7,5cm respectivamente, a base ainda deverá possuir a possibilidade de utilização de sapatas reguladoras. A regulagem das prateleiras deverá ser possível em passos de aproximadamente 9,0cm. As prateleiras não poderão ser fixadas nas laterais por parafusos, rebites ou solda. As chapas de aço aplicadas na fabricação da estante deverão ser as seguintes: Base, chapéu e prateleiras em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Laterais de sustentação em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Nas laterais deverá ser recortada a logo da instituição. Dimensões externas aproximadas (LAP) 100X200X58cm.

ITEM 10 - ESTANTE FACE SIMPLES PARA BIBLIOTECA

- Estante uma face na cor cinza (cores padrão da UFT). Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Composta por duas laterais de sustentação com altura de 200cm e profundidade de 30cm. 04 (quatro) prateleiras, sendo que cada uma delas possui 93cm de comprimento por 25cm de profundidade. A base e o chapéu, que interligam as laterais, deverão ser do tipo fechados e possuir altura de 15,5cm e 7,5cm respectivamente, a base ainda deverá possuir a possibilidade de utilização de sapatas reguladoras. A regulagem das prateleiras deverá ser possível em passos de aproximadamente 9,0cm. As prateleiras não poderão ser fixadas nas laterais por parafusos, rebites ou solda. As chapas de aço aplicadas na fabricação da estante deverão ser as seguintes: Base, chapéu e prateleiras em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Laterais de sustentação em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Nas laterais deverá ser recortada a logo da instituição. Dimensões externas aproximadas (LAP) 100X200X30cm.

ITEM 11 - ESTANTE MULTIMEIOS DUPLA

- Estante Multimeios dupla na cor cinza (cores padrão da UFT). Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580



mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 12 (doze) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 12,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas. Cada prateleira deverá possuir um aparador, encaixado ao fundo da prateleira, deslizando em toda sua extensão. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.

ITEM 12 - EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS

- Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Composta por duas laterais de sustentação com altura de 200cm e profundidade de 30cm. 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura. A base e o chapéu, que interligam as laterais, deverão ser do tipo fechados e possuir altura de 15,5cm e 7,5cm respectivamente, a base ainda deverá possuir a possibilidade de utilização de sapatas reguladoras. A regulagem das prateleiras deverá ser possível em passos de aproximadamente 9,0cm. As prateleiras não poderão ser fixadas nas laterais por parafusos, rebites ou solda. As chapas de aço aplicadas na fabricação da estante deverão ser as seguintes: Base, chapéu e prateleiras em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Laterais de sustentação em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Dimensões externas aproximadas (LAP) 100X200X30cm.

ITEM 13 - MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DUPLA FACE

- Módulo de devolução dupla face na cor cinza (cores padrão da UFT). Totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20 mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir

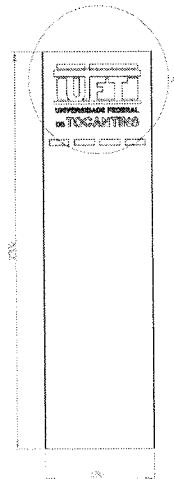
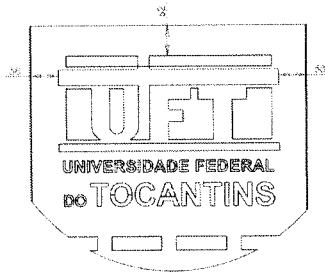


47/69

38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 405 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitam a mesma união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 58 cm.

ITEM 14 - PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE

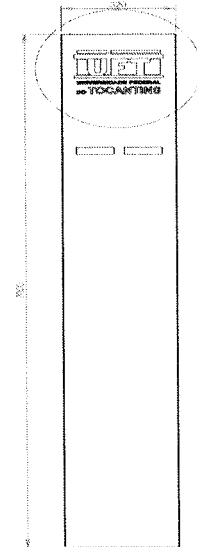
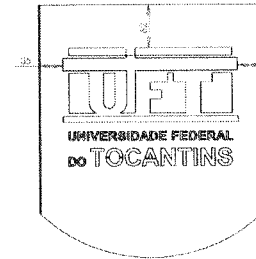
- Painel na cor verde (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço, espessura de 0,90mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Nas laterais deverá ser recortada a logo da instituição (conforme figuras abaixo), utilizando o processo de gravação de corte à laser ou corte por puncionadeira, ficando a escolha a critério do fornecedor, desde que sejam atendidas as especificações descritas no edital.
- Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 2,7 cm.



48/69

ITEM 15 - PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES

- Painel na cor verde (cor padrão da UFT) para sinalização para estante simples face. Totalmente confeccionada em chapa de aço, espessura de 0,90mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19 (dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Nas laterais deverá ser recortada a logo da instituição, utilizando o processo de gravação de corte à laser ou corte por puncionadeira, ficando a escolha a critério do fornecedor, desde que sejam atendidas as especificações descritas no edital.
- Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 24 cm, Profundidade: 2,7 cm.





ITEM 16 - APARADOR PARA LIVROS

- Aparador para livros na cor cinza (cor padrão da UFT). Totalmente confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,20mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dobrado em forma de "L". Dimensões aproximadas: Largura 13,5cm, Altura 21cm e Base 10cm.

ITEM 17 - CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS

- Caixa para livros e revistas na cor verde (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço com espessura de 1,20mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: Largura 10cm, Altura 20cm e Profundidade 20cm.

ITEM 18 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS

- Carrinho para transporte de livros na cor cinza (cor padrão da UFT), totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono. Não poderá possuir arestas cortantes e rebarbas. O acabamento deverá ser pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e a pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Deverá conter 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada; Deverá possuir no mínimo 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através do processo de solda; 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro; Capacidade total de carga de no mínimo: 170 kg;. Dimensões aproximadas: Altura: 1,05 metros, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm.

ITEM 19 - ESCADA DOIS DEGRAUS

- Escada dois degraus na cor cinza (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: Estrutura em tubo quadrado de 20x20mm com parede de 1,20mm. 02 (dois) degraus confeccionados em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Dimensões aproximadas: Altura: 40 cm, Largura: 35 cm, Comprimento: 42 cm.

ITEM 20 - PLACA DE SINALIZAÇÃO

- Placa de sinalização na cor cinza (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em



chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dimensões aproximadas: Largura 23cm, Altura 54cm e Profundidade 2cm.

ITEM 21 - ARMÁRIO COM 4 COMPARTIMENTOS ESPECIAL

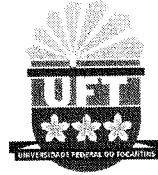
- Armário na cor cinza com portas na cor verde (cores padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 04 (quatro) portas com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. 04 (quatro) prateleiras fixas que fazem a divisão dos compartimentos. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento.
- Dimensões aproximadas (LAP): 35x185x45cm.

ITEM 22 - ARMÁRIO COM 4 COMPARTIMENTOS

- Armário na cor cinza com portas na cor verde (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 04 (quatro) portas com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos; Escudo plástico em volta de cada fechadura. 03 (três) prateleiras fixas que fazem a divisão dos compartimentos. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões aproximadas (LAP): 30x185x45cm.

ITEM 23 - ARMÁRIO PARA LIVROS E PERIÓDICOS

- Armário para livros e periódicos na cor cinza com portas na cor verde (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 02 (duas) portas, uma com trincos internos (superior e inferior) e outra com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas e reforço do tipo cartola garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. 04 (quatro) prateleiras com sistema de fixação por encaixe. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões aproximadas (LAP): 90x185x45cm.



ITEM 24 - ARMÁRIO TV E DVD

- Armário TV e DVD na cor cinza com portas na cor verde (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 04 (quatro) portas sobrepostas, 02 (duas) com trincos internos (superior e inferior) e outras 02 (duas) com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas e reforço do tipo cartola garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos; As portas superiores deverão abrir 180 graus. 04 (quatro) prateleiras. Portas, fundo, laterais e tampo e base confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,95mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço com espessura de 1,25mm e prateleiras em chapa de aço com espessura de 0,65mm. Rodízios de 4" com roda de borracha. O armário deverá possuir dispositivo com 06 (seis) tomadas. Dimensões aproximadas (LAP): 110x177x60cm.

ITEM 25 - ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM PRATELEIRAS

- Armário misto na cor cinza com portas na cor verde (cor padrão da UFT), totalmente confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir 02 (duas) portas, uma com trincos internos (superior e inferior) e outra com fechadura com chave e cópia, as portas deverão possuir dobras enroladas e reforço do tipo cartola garantindo assim maior resistência ao conjunto e também sistema de ventilação dos compartimentos. 03 (três) prateleiras com sistema de fixação por encaixe. 02 (duas) gavetas para pastas suspensas com sistema de deslizamento por corrediças telescópicas e puxador estampado na própria gaveta. Prateleiras, portas, fundo e laterais confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,65mm, rodapé e reforço interno em chapa de aço com espessura de 1,25mm. Sapatas para nivelamento. Dimensões aproximadas (LAP): 90x185x45cm.

GRUPO 03 - MATERIAL EM MDF OU MDP

ITEM 27 - DIVISOR PARA MESAS 1600 mm

- Divisor para mesas na cor cinza (cor padrão da UFT), produzido em aço de baixo teor de carbono, com cantos arredondados para maior segurança. Deverá possuir dobra para fixação a mesa através de parafusos, pela parte inferior do painel. Recebe tratamento fosfatizante e antiferruginoso e pintura epóxi pó. Medidas aproximadas (AxLxP): 350X1600X20mm.

ITEM 28 - DIVISOR PARA MESAS 800 mm

- Divisor para mesas na cor cinza (cor padrão da UFT), produzido em aço de baixo teor



de carbono, com cantos arredondados para maior segurança. Deverá possuir dobra para fixação a mesa através de parafusos, pela parte inferior do painel. Recebe tratamento fosfatizante e antiferruginoso e pintura epóxi pó. Medidas aproximadas (AxLxP): 350X800X20mm.

ITEM 29 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDP OU MDF COM 3 GAVETAS

- Medidas: 1600x700x740mm – LXPXH Tampo: confeccionado em MDP ou MDF com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor a definir, com bordas de acabamento com fita de poliestireno com no mínimo 2,5mm de espessura colada a quente pelo sistema hot melt em todo o perímetro, na mesma tonalidade do tampo. O tampo terá em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação dos mesmos à estrutura (permitindo assim sucessivas montagens e desmontagens). As dimensões aproximadas serão de 1600x700x740mm. (L x P x H). Estrutura: A sustentação do tampo é feita por estrutura em aço constituída por pórticos verticais redondos ou formato similar, fabricados em chapa de aço de 2mm e SAE 1010/1020. A parte externa do corpo da coluna será acessada pela remoção de tampa em chapa de aço presa ao corpo tendo como finalidade a condução vertical da fiação. As sapatas inferiores horizontais de contato com o piso de sustentação da estrutura, deverão ser confeccionadas em chapa de aço 16 (1,5mm) estampada, em formato arqueado, com acabamento na própria chapa, não sendo admitida a utilização de ponteiras plásticas, dotadas de sapatas reguladoras (niveladores de piso) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada de 60mm de diâmetro. Passagem de fiação: o tampo conterà 1 furo, com diâmetro mínimo de 60mm para passagem de fiação, com corpo e tampa em polipropileno na cor do laminado, que possibilite a passagem de fiação. Tratamento das superfícies metálicas: Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferrugem (fosfatização) e pintura pelo processo eletrostático com tinta epóxi pó na cor preta texturizada. PAINÉL FRONTAL, em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot melt em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. Sob o tampo contem 01 calha estrutural de aço de ligação e travamento fixados diretamente nos pés da mesa com espessura de no mínimo 1,2mm que além de ser fundamental para dar mais resistência ao conjunto também tem a função de passagem de fiação, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógica e telefônico, com 03 furos para instalação de tomadas, fixadas aos pés da mesa através de parafusos especiais M6. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas



53/69

recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

- Gaveta: Corpo formado por MDP de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico dupla face, com bordos encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2mm, coladas com adesivo hot melt. Gavetas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Frente confeccionada em aglomerado de madeira termo-estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Os bordos da frente da gaveta são encabeçados em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal fixa, com trava simultânea de todas as gavetas e as mesmas deslizam suavemente sobre corrediças metálicas com roldanas de nylon. Acompanham o gaveteiro duas chaves dobráveis.
- Dimensões aproximadas do gaveteiro: 400x440x350mm – Larg x Prof x Alt

ITEM 30 - ARMÁRIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA

- Armário baixo, com 2 portas, medindo aproximadamente: 800x500x740mm (LxPxH), permitindo variação de 10mm, com as seguintes características: tampo superior: em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com no mínimo 25mm de espessura, ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestida na face superior e inferior com laminado melamínico de baixa pressão na cor marfim, com bordas retas e perfil (bordo) de poliestireno, na cor do laminado, com no mínimo 2,5 mm de espessura, aplicado pelo sistema de cola hot melt; Estrutura: tampo inferior, laterais, fundo, prateleiras e portas: em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com no mínimo 18mm de espessura, ou MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir; bordas com fita de poliestireno, na cor do laminado com 2,5mm de espessura, aplicado pelo sistema hot melt. prateleiras: 01 prateleira em madeira aglomerada de alta densidade com no mínimo 18mm de espessura ou MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor marfim; regulagem de altura da prateleira a cada 100mm; bordas com fita de poliestireno, na cor do laminado, com no mínimo 2,5mm de espessura aplicado pelo sistema hot melt. Puxadores: em poliestireno injetado de alto impacto tipo alça ou em forma de meia lua, fixados com parafusos pelo lado interno do móvel. Rodapé: em aço seção quadrada 20x30mm com sapatas com rosca ¼” e injetadas em polietileno (PE) copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento das superfícies



54/69

metálicas: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Montagem: tampo, fundo, laterais, base inferior e prateleira interna fixa são ligadas entre si pelo sistema mini fix.

ITEM 31 - MESA REUNIÃO OVAL PARA 20 PESSOAS EM MDP OU MDF

- Mesa de reunião oval, composta por 3 tampos confeccionados em madeira aglomerada de 25mm de espessura revestidos em laminado melamínico de baixa pressão na cor a definir, bordas de acabamento com fita ABS de 2,5mm de espessura colada a quente pelo sistema hot melt em todo seu perímetro, painel de sustentação duplo em madeira aglomerada de 18mm com as mesmas especificações do tampo, estrutura composta por 4 pés em forma de “I” com colunas verticais que permitem a passagem de fiação com calhas protetoras em aço removíveis, pés horizontais inferiores confeccionados em chapa de aço estampada em forma de arco não sendo admitido utilização de ponteiros plásticos. Toda estrutura será soldada com solda eletrônica do tipo MIG e com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi preta com sapatas niveladoras.
- Estrutura: A sustentação do tampo é feita por estrutura em aço constituída por pórticos verticais redondos ou formato similar, fabricados em chapa de aço de 2mm e SAE 1010/1020. A parte externa do corpo da coluna será acessada pela remoção de tampa em chapa de aço presa ao corpo tendo como finalidade a condução vertical da fiação. As colunas são dotadas de sapatas reguladoras (niveladores de piso) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada de 60mm de diâmetro. A sapata inferior horizontal de contato com o piso de sustentação da estrutura, confeccionada em chapa de aço 16 (1,5mm) estampada, em formato arqueado, com acabamento na própria chapa, não sendo admitida a utilização de ponteiros plásticos.
- COMPONENTES METÁLICOS
- Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.
- PAINÉIS CENTRAIS:
- No travamento entre os pórticos verticais da mesa, serão utilizados dois painéis centrais confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 18mm com acabamento de bordas através de fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura colado a quente pelo sistema hot melt.
- Dimensões aproximadas: 6800X1200X740MM.

ITEM 32 - MESA DE REUNIÃO OVAL PARA 15 PESSOAS EM MDP OU MDF



55/69

- Tampo: superfície de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor a definir, com bordas de acabamento com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura colada a quente pelo sistema hot melt em todo o perímetro, na mesma tonalidade do tampo. O tampo terá em sua parte inferior buchas metálicas para receber os para fixação dos mesmos à estrutura (permitindo assim sucessivas montagens e desmontagens). As dimensões serão de 4200x1500x740mm. (L x P x H).
- Estrutura: A sustentação do tampo é feita por estrutura em aço constituída por pórticos verticais redondos, fabricado em chapa de aço de 2mm e SAE 1010/1020. A parte interna do corpo da coluna será acessada pela remoção de tampa em chapa de aço presa ao corpo tendo como finalidade a condução vertical da fiação. Entre as colunas eletrocalha em chapa de aço, removível servindo de passagem para cabos elétricos, telefônicos e de lógica, fixadas entre as colunas, em conformidade com o tamanho do tampo da mesa. As colunas são dotadas de sapatas reguladoras (niveladores de piso) reforçadas, dotadas de parafuso com rosca injetada, de 60mm de espessura. A sapata inferior horizontal de contato com o piso de sustentação da estrutura, confeccionada em chapa de aço 16 (1,5mm) estampada, em formato arqueado, com acabamento na própria chapa, não sendo utilizadas ponteiras plásticas.
- PAINÉIS CENTRAIS:
 - No travamento entre os pórticos verticais da mesa, serão utilizados dois painéis centrais confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 18mm com acabamento de bordas através de fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura colado a quente pelo sistema hot melt.
- COMPONENTES METÁLICOS
 - Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.
- Dimensões aproximadas: 4200X1500X740MM.

ITEM 33 - MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM

MDF 800x600x740mm

- Mesa na cor cinza (cor padrão da UFT), composta por tampo retangular produzido em MDF de 25mm com revestimento BP e estrutura produzida em aço, 04 (pés) em tubos de 40x40mm. Bordas de acabamento do tampo produzidas em ABS. A estrutura recebe pintura epóxi a pó e acabamento fosfatizante e antiferruginoso. O tampo deve possuir furo para passagem de fios, com peça de acabamento passa fios. Pés com sapatas com regulagem de altura.
- Dimensões aproximadas: 800x600x740mm - LxPxH

ITEM 34 - MESA COM TAMPO RETANGULAR 1800x900x740mm



56/69

- Mesa na cor cinza (cor padrão da UFT), com tampo retangular, produzido em MDF de 25mm com revestimento BP e acabamento em ABS e estrutura produzida em aço, 04 (quatro) pés em tubo com 40x40mm, com sapatas que possibilitam a regulagem de altura. A estrutura recebe pintura epóxi a pó e acabamento fosfatizante e antiferruginoso.
- Dimensões aproximadas: 1800x900x740mm - LxPxH

ITEM 35 - MESA COM TAMPO RETANGULAR 1350x900x740mm

- Mesa na cor cinza (cor padrão da UFT), tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25mm, com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm; Estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40X40mm e 02 (duas) travessa de 20x40 unidas com solda, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; 02 (duas) barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40;
- Dimensões aproximadas: 1350x900x740mm - LxPxH

ITEM 36 - MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM

MDF 1600x600x740mm

- Mesa na cor cinza (cor padrão da UFT), com tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25mm, com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); Estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40X40mm e 2 (duas) travessa de 20x40 unidas com solda, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; 02 (duas) barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40;
- Dimensões aproximadas: 1600x600x740mm - LxPxH.

JULGAMENTO POR ITEM

ITEM 26 - APOIO PARA PÉS

064



57/69

- Confeccionado com estrutura em tubo de aço redondo, SAE 1010BF de acordo com a Norma ABNT 6591, de diâmetro externo 15,88mm (5/8"), com parede de 1,20mm, fosfatizado e pintado com tinta epoxi pó, capacidade de carga estática de 90kg, com montantes injetados em polipropileno copolímero, sapatas anti-deslizantes injetadas em PVC e prancha para apoio dos pés injetada com poliestireno alto impacto.
- A regulagem de inclinação se dá através do próprio movimento dos pés, sem necessidade de contato das mãos com o apóia-pés.
- Dimensões aproximadas da peça: Prancha do apóia-pé: 300mm de profundidade x 460mm de comprimento
- Estrutura do apóia-pé: 395mm de comprimento x 185mm de altura.

ITEM 37 - MESA DE HIGIENIZAÇÃO TAMANHO ESPECIAL

- Exaustor centrífugo, fabricado em PVC rígido, com rotor em fibra de vidro acoplado a um motor monofásico de 6 pólos ½ hp de 220volts, dinamicamente balanceado e com capacidade de sucção de 50 mm ca, com finalidade de sugar as sujidades dos documentos que estão sendo higienizados; e de proteção do ambiente e do operador.
- Velocidade de fluxo na entrada do Box 0.7 m/s.
- Nível de ruído 65 dB.
- 2 filtros em material sintético (poliéster), de fácil remoção, para limpeza periódica.
- 2 grelhas em PVC com estrutura de alumínio para garantir maior desempenho dos filtros.
- Tampa basculante, em acrílico de 5 milímetros com filtro UV, fixada com dobradiças de latão cromado.
- 4 rodízios giratórios com proteção de borracha, de 4 polegadas de diâmetro, sendo 2 com sistema de freio.
- Estrutura e tampo constituído em madeira laminada, sendo a estrutura com revestimento externo em laminado melamínico texturizado e o tampo em laminado post forming texturizado, ambos na cor ovo.
- Dimensões aproximadas: 120x70x150 centímetros de comprimento (frente), largura (lateral) e altura, respectivamente.
- 01 luminária de 30 watts.
- Painel com lâmpada piloto e chave para ligar com duas velocidades de fluxo V1 (menor velocidade) e V2 (maior velocidade) e posição central 0 (desligar).
- Para instalação: necessário somente ponto elétrico de acordo com a voltagem do equipamento
- 220volts

ITEM 38 - MESA DE HIGIENIZAÇÃO PARA DOIS OPERADORES

- Exaustor centrífugo, fabricado em PVC rígido, com rotor em fibra de vidro acoplado a um motor monofásico de 6 pólos ½ hp de 220volts, dinamicamente balanceado e



58/69

- com capacidade de sucção de 50mmca, com finalidade de sugar as sujidades dos documentos que estão sendo higienizados; e de proteção do ambiente e do operador.
- Velocidade de fluxo na entrada do Box 0.7 m/s.
- Nível de ruído 65 dB.
- 2 filtros em material sintético (poliéster), de fácil remoção, para limpeza periódica.
- 2 grelhas em PVC com estrutura de alumínio para garantir maior desempenho dos filtros.
- Tampas basculantes, em acrílico de 5 milímetros com filtro UV, fixadas com dobradiças de latão cromado.
- 4 rodízios giratórios com proteção de borracha, de 4 polegadas de diâmetro, sendo 2 com sistema de freio.
- Estrutura e tampo constituído em madeira laminada, sendo a estrutura com revestimento externo em laminado melamínico texturizado e o tampo em laminado post forming texturizado, ambos na cor ovo.
- Dimensões externas aproximadas: 70x120x147 centímetros de comprimento (frente), largura (lateral) e altura, respectivamente, sendo para cada operador: 70 cm de largura x60 cm de profundidade.
- 2 luminárias de 15 watts.
- Painel com lâmpada piloto e chave para ligar com duas velocidades de fluxo V1 (menor velocidade) e V2 (maior velocidade) e posição central 0 (desligar). Posição dos operadores: frente a frente, ou seja, trabalham em lados opostos (independente). Para instalação: necessário somente ponto elétrico de acordo com a voltagem do equipamento 220 volts.

ITEM 39 - PRENSA VERTICAL METÁLICA

- Prensa em ferro pintado. Com 2 (duas) colunas. Medidas externas aproximadas: 40 X 60 cm. Medida de área útil de aproximadamente 40 cm X 50 cm. Abertura de aproximadamente 30 cm.

9. PEDIDO MÍNIMO

9.1 . A Contratante estabelece o mínimo por grupo e por item a ser faturado e entregue por ocasião dos pedidos, para os Câmpus.

9.1.1 **No grupo 01**, o pedido mínimo dos itens, na ocasião da entrega será de R\$2.000,00 (Dois mil reais) por cada unidade dos 7 (sete) Câmpus.

9.1.2 **No grupo 02**, o pedido mínimo destes itens, na ocasião da entrega será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por cada unidade dos 7 (sete) Câmpus.

065



59/69

9.1.3 **No grupo 03**, o pedido mínimo destes itens, na ocasião da entrega será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por cada unidade dos 7 (sete) Câmpus.

9.1.4 **Para os pedidos dos mobiliários por item**, informamos que o **ITEM 39** será solicitado para o Câmpus de Porto Nacional, e os demais itens serão distribuídos pelos outros Câmpus quando houver a solicitação de demanda e disponibilidade orçamentária.

9.1.5 Para os demais itens serão adquiridos no mínimo R\$ 1.000,00 por pedido de compra.

9.2. As medidas dos mobiliários, referentes aos grupos 1 a 3, poderão sofrer uma variação de 5%, para mais ou para menos, exceto para as espessuras das espumas das cadeiras, poltronas e sofás, e das chapas de aço que compõem as estruturas de todos os mobiliários desde que não descaracterize o objeto licitado, conforme descrição.

10. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

10.1. Os mobiliários deverão ser entregues acondicionados adequadamente, que sejam embalados com materiais recicláveis, individualmente, com pouco volume e que não contenham substâncias perigosas, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

10.2. A inobservância desses critérios implicará no não recebimento dos mobiliários por parte da Universidade Federal do Tocantins e demais sanções cabíveis.

10.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela UFT por intermédio de emissão de nota de empenho com prazo de entrega não superior a 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

10.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preço.

10.5. Os mobiliários deverão ser entregues nos seguintes locais:

UFT - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA – CIMBA

BIBLIOTECA PROF. FRANCISCO SEVERINO

AV. PARAGUAI S/N, ESQUINA COM RUA UXIRAMA.

CEP: 77824-838 ARAGUAÍNA – TO

RESPONSÁVEL: GRACELYNNE OLIVEIRA S. MIRANDA OXX63-2112-2212/2217



60/69

UFT - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA - EMVZ

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

BR 153, KM 112, CAIXA POSTAL 132

CEP 77804-970 ARAGUAÍNA/TO

RESPONSÁVEL: NILO MARINHO PEREIRA OXX63-2112-2104

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS

BIBLIOTECA PROF. CLAUDEMIRO GODOY DO NASCIMENTO

AV. JURAILDES DE SENA ABREU, S/N

BAIRRO BURITIZINHO

77.330.000 ARRAIAS – TO

RESPONSÁVEL: ISAIAS CRISTINO ESTEVES BARRETO OXX63-3653-8885

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GURUPI

BIBLIOTECA CAMPUS DE GURUPI

RUA BADEJÓS, S/Nº, CHACARAS. 69/72, LT. 07, CAIXA POSTAL 66, ZONA RURAL

CEP 77.402-970, GURUPI – TO

RESPONSÁVEL: GLORIA MARIA SOARES LOPES OXX63-3311-3508/2500

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

BIBLIOTECA PAULO FREIRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232 - 8112 | www.uft.edu.br | compras@uft.edu.br



61/69

AV. LOURDES SOLINO S/N

SETOR UNIVERSITÁRIO – MIRACEMA DO TOCANTINS – TO

RESPONSÁVEL: GERALDO SANTOS DA COSTA OXX63-3366-8608

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS

BIBLIOTECA CENTRAL PROF. JOSÉ TORQUATO CAROLINO

109 NORTE, AV. NS. 15, ALCNO 14 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS -
PRÉDIO DA BIBLIOTECA

PLANO DIRETOR NORTE

CEP: 77001-090 - PALMAS – TO

**RESPONSÁVEL: EMANUELE ERALDA PIMENTEL SANTOS OXX63-3232-
8283/8285/8198**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL

BIBLIOTECA MARIA REVY VELOSO DE ANDRADE

RUA 07 – QD 15 – S/N – JARDIM DOS IPÊS

77.500-000 - PORTO NACIONAL - TO

RESPONSÁVEL: JANIRA IOLANDA LOPES OXX63-3336-0507

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS

BIBLIOTECA "PROF. CLEIDES ANTÔNIO AMORIM"

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1588

77.900-000 – TOCANTINÓPOLIS - TO

RESPONSÁVEL: MICHELLE SOUZA DE CARMO OXX63-3471-6007/6016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232 - 8112 | www.uft.edu.br | compras@uft.edu.br



62/69

10.6. Os mobiliários deverão ser entregues embalados e **posteriormente montados logo após a entrega, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, para todos os itens que serão entregues.** A empresa vencedora deverá adotar todas as medidas preventivas no sentido de minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

10.7. Realizar a entrega dos Mobiliários em dias e horários de expediente comercial (**8h às 12h e de 14h às 18h de segunda a sexta-feira**), devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pelo servidor responsável pelo recebimento do produto.

11. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os mobiliários serão recebidos:

11.1.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta.

11.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias do recebimento provisório.

11.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.3. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12. MEDIDAS ACATELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acateladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada obriga-se a:

13.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

13.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do



63/69

usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 17, 18 e 26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **05 dias**, o produto com avarias ou defeitos;

13.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A Contratante obriga-se a:

14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

14.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

14.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



64/69

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

18.2. Os pagamentos decorrentes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;



65/69

- 18.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referências, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes;
- 18.4. Conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 21/07/95 – MARE, a **CONTRATANTE** fará consulta junto ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – previamente à contratação e antes de cada pagamento a ser realizado em favor da **CONTRATADA**, a qual caberá, exclusivamente, a manutenção de seu cadastro atualizado;
- 18.5. Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à **CONTRATADA** em virtude de penalidade ou inadimplência;
- 18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- 18.7. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480/04;
- 18.8. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 18.9. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**;
- 18.10. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a **CONTRATADA** será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes;
- 18.11. É vedado a **CONTRATADA** transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato;
- 18.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:



66/69

$$I=(TX/100)/365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, Contratada que:
- 19.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4. Cometer fraude fiscal;
- 19.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.6. Não mantiver a proposta.
- 19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.2.1. Advertência por escrito;
- 19.2.2. Multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.
- 19.2.3. Multa compensatória de até 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de % 1,5% (um e meio por cento);
- 19.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



67/69

- 19.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 19.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 19.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. A UFT, de conformidade com manifestação dos governos estaduais, não se configura como contribuinte do ICMS, não estando sujeito ao pagamento deste imposto, porque as operações de compra de mercadorias e bens por ele realizados, não caracterizam atividade de cunho mercantil.
- 20.2. Quaisquer encargos sejam de natureza fiscal, decorrente do fornecimento dos materiais, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cumprindo a UFT, tão somente o pagamento do material.
- 20.3. A licitante contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo produto contratado, nos termos da legislação vigente.
- 20.4. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, em caixas lacradas de forma a resistir à armazenagem e permitir a completa segurança durante o transporte.
- 20.5. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



68/69

- inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 20.6.A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 20.7.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.7.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ata de registro de preço.
- 20.7.2. O fiscal da ata de registro de preço anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. PREÇO TOTAL ESTIMADO

- 21.1. O preço total estimado do Sistema de Registro de Preço é de **RS\$8.810.244,82(Oito milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, partindo-se das quantidades máximas informadas neste documento.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

EDSON DE SOUSA OLIVEIRA
Coordenador do Sistema de Bibliotecas
SISBIB/UFT

Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Decreto nº 5450/2005.

JAASIEL NASCIMENTO LIMA

Ordenador de Despesa

070

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232 - 8112 | www.uft.edu.br | compras@uft.edu.br



69/69

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA E PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT/TO)

Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Sala 114 – Campus Universitário de Palmas – CEP: 77.001-090 - Palmas/TO

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 25/2015 - SRP, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Nossa cotação de preços objeto da licitação acima referida é a seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01				
02				

Nos preços acima estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos, embalagens, encargos sociais, fretes, seguro, etc.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CNPJ nº

Endereço: CEP:

Fone: Fac-Símile: e-mail: Conta Corrente nº Agência nº

DADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA, QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome Completo:

Endereço:

CPF: RG:

Telefone:

(local e data)

(assinatura, devidamente identificada)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO



ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2015

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015

VALIDADE: 12 (doze) dias

Aos [] dias do mês de [] de [] a União, por intermédio do [] com sede no [] inscrito no CNPJ sob o nº [], neste ato representado por [] nomeado pela Portaria nº [], de [], publicada em [] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº [] de [], publicada em [];

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do Decreto nº 3.722/01; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2015, conforme Ata publicada em [] e homologada pelo [], Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa [], inscrita no CNPJ sob o nº [], com sede na [], CEP [], no Município de [], neste ato representada pelo(a) Sr(a) [], portador(a) da Cédula de Identidade nº [] e CPF nº [], cuja proposta foi classificada em [] lugar no certame.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários para atender demanda das bibliotecas da UFT, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO

1.2 São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

071



ITEM Nº	PREÇO UNITÁRIO: R\$	
CLASSI F.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		
5º		

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a **Fundação Universidade Federal do Tocantins - UASG 154419**.

2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** meses, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.4 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.5 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.6 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.8 Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



- 4.9 Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.10 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.11 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.12 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.13 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.14 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial da União, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 4.15 É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.16 Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.17 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:



- 5.2 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.3 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.6 Por razões de interesse público;
- 5.7 A pedido do fornecedor.
- 5.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante [REDACTED], conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de [REDACTED] dias úteis, [REDACTED], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4 Previamente à formalização de cada contratação, a [REDACTED] realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.



75/9

6.7 A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de **090** dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1 As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

75



76/9

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2 Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o de Palmas/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Palmas - TO, 30 de setembro de 2016.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

074

76



77/9

ANEXO IV

CLÁUSULAS NECESSÁRIAS

NOTA DE EMPENHO N.º: XXXXNEXXXXXX

I. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Vinculam-se a este instrumento o Edital do **Pregão Eletrônico nº25/2015**, a proposta da contratada, o Termo de Referência de que trata os autos do Processo **23101.003808/2015-09**, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O descumprimento injustificado de uma das obrigações previstas no Termo de Referência, na proposta ou ainda a inexecução parcial ou total do objeto ensejará aplicação de penalidades, nos termos do Edital e do Art. 87, da lei 8.666/93, bem como rescisão, nos termos dos Art. 77 a 80, da mesma Lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública Federal.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 Fica a Contratada sujeita às penalidades previstas no Edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido Diploma Legal.

6. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA



78/9

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do presente Contrato, sendo que a efetiva rescisão somente poderá se dar por uma das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Não há hipótese de rescisão de pleno direito nem por ato unilateral da Contratada.

7. SUBCLÁUSULA SEGUNDA

7.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. SUBCLÁUSULA TERCEIRA

8.1 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. SUBCLÁUSULA QUARTA

9.1 A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

10. SUBCLÁUSULA QUINTA

10.1 Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar as licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições do Inciso XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, ou efetuar nova licitação.

11. CLÁUSULA SEXTA

11.1 O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da execução deste instrumento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Palmas/TO.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2016.

Jaasiel Nascimento Lima

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Tocantins**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00025/2015 (SRP)

Às 17:50 horas do dia 21 de novembro de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00025/2015, referente ao Processo nº 23101003808201509, o pregoeiro, Sr(a) ANTONIA SHIRLENE BANDEIRA ALVARENGA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.653.509,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 1.210.740,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - ESTOFADO
- 2 - ESTOFADO
- 3 - ESTOFADO
- 4 - ESTOFADO
- 5 - ESTOFADO
- 6 - ESTOFADO
- 7 - ESTOFADO
- 8 - ESTOFADO

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 5.734.257,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance** de R\$ 3.720.482,6500 .

Itens do grupo:

- 9 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 10 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 11 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 12 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 13 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 14 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

076

- 15 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 16 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 17 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 18 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 19 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 20 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 21 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 22 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 23 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 24 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 25 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.232.309,1500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , pelo melhor lance de R\$ 664.065,0000 .

Itens do grupo:

- 27 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 28 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 29 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 30 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 31 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 32 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 33 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 34 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 35 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 36 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: PUFE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor estimado: R\$ 1.064,8000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 300,0000

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: ESTOFADO CURVO EM SEMI CÍRCULO SEM ENCOSTO.

Tratamento Diferenciado: -

077

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor estimado: R\$ 3.725,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 1.700,0000 e a **quantidade de 35 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.700,0000

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: ESTOFADO 01 LUGAR COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 2.500,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 1.599,0000 e a **quantidade de 10 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.599,0000

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: ESTOFADO 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 3.125,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 2.150,0000 e a **quantidade de 5 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 2.150,0000

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.980

Valor estimado: R\$ 499,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 380,0000 e a **quantidade de 1.980 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado		

078

21/11/2016 17:48:23 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 380,0000

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: POLTRONA GIR. ERGONÔMICA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.329,6700

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , pelo melhor lance de R\$ 1.090,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.090,0000

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA C/ PRANCHETA FIXA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 440,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 280,0000

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: SOFANETE ESPUMA INJETADA 3 LUGARES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.563,3300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 890,0000

Item: 9 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ESTANTES DE AÇO FACE DUPLA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.850

Unidade de fornecimento: UNIDADE

079

Valor estimado: R\$ 2.087,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 1.279,9100 e a quantidade de 1.850 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.279,9100

Item: 10 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ESTANTE FACE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.436,6000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 864,1700 e a quantidade de 40 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 864,1700

Item: 11 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ESTANTE MULTIMEIOS DUPLA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 3.575,7500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 1.641,4200 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.641,4200

Item: 12 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.834,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 919,4400 e a quantidade de 20 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 919,4400

080

Item: 13 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DUPLA FACE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.868,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 952,9700 e quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 952,9700

Item: 14 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 850

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 335,1900

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 210,9700 e quantidade de 850 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 210,9700

Item: 15 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 197,2500

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 120,8200 e quantidade de 120 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 120,8200

Item: 16 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: APARADOR PARA LIVROS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 16,9500

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 16,1700 e quantidade de 30.000 UNIDADE .

081

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor Lance : R\$ 16,1700

Item: 17 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor estimado: R\$ 37,8500

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor Lance de R\$ 26,8500 e quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor Lance : R\$ 26,8500

Item: 18 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor estimado: R\$ 1.168,8000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor Lance de R\$ 601,3300 e quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor Lance : R\$ 601,3300

Item: 19 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: ESCADA DOIS DEGRAUS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Valor estimado: R\$ 343,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor Lance de R\$ 175,5500 e quantidade de 35 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor Lance : R\$ 175,5500

Item: 20 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

082

Descrição Complementar: PLACA DE SINALIZAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 104,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 39,0200 e quantidade de 800 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 39,0200

Item: 21 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO COM 4 COMPARTIMENTOS ESPECIAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 160

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 980,3300

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 646,9200 e quantidade de 160 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 646,9200

Item: 22 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO COM 4 COMPARTIMENTOS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 370

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 782,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 611,1900 e quantidade de 370 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 611,1900

Item: 23 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO PARA LIVROS E PERIÓDICOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.712,3300

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 1.178,0900 e quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

083

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor Lance : R\$ 1.178,0900

Item: 24 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO TV E DVD

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.676,3300

Situação: Adjudicação

Adjudicação por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor Lance de R\$ 1.961,4500 e quantidade de 5 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor Lance : R\$ 1.961,4500

Item: 25 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM PRATELEIRAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.931,0000

Situação: Adjudicação

Adjudicação por: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor Lance de R\$ 1.363,0700 e quantidade de 15 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:49:08	Adjudicação individual proposta Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor Lance : R\$ 1.363,0700

Item: 26

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: APOIO PARA PÉS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade de Decreto 7174: Não

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 118,6700

Situação: Adjudicação

Adjudicação por: ESPECTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS L , pelo melhor Lance de R\$ 118,6700 e quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicação	21/11/2016 17:50:07	Adjudicação em grupo proposta Fornecedor: ESPECTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS L, CNPJ/CPF: 55.948.517/0001-07, Melhor Lance: R\$ 118,6700

Item: 27 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: DIVISOR PARA MESAS 1600mm

Tratamento Diferenciado: -

084

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Valor estimado: R\$ 260,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 179,0000 e **quantidade de 150 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual proposta Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 179,0000

Item: 28 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: DIVISOR PARA MESAS 800mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 730
Valor estimado: R\$ 129,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 99,0000 e **quantidade de 730 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual proposta Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 99,0000

Item: 29 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDP OU MDF COM 3 GAVETAS.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 888,7500

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 799,0000 e **quantidade de 60 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual proposta Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 799,0000

Item: 30 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: ARMÁRIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor estimado: R\$ 613,7500

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 350,0000 e **quantidade de 30 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado		

085

21/11/2016 17:49:43 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 350,0000

Item: 31 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA REUNIÃO OVAL PARA 20 PESSOAS EM MDP OU MDF.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 3.615,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e quantidade de 5 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 2.700,0000

Item: 32 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA DE REUNIÃO OVAL PARA 15 PESSOAS EM MDP OU MDF

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.560,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 1.999,0000 e quantidade de 5 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.999,0000

Item: 33 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM MDF 800x600x740mm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.130

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 629,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e quantidade de 1.130 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 350,0000

Item: 34 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA COM TAMPO RETANGULAR 1800x900x740mm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

086

Quantidade: 125
Valor estimado: R\$ 1.580,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 437,0000 e **quantidade de 125 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 437,0000

Item: 35 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: MESA COM TAMPO RETANGULAR 1350x900x740
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor estimado: R\$ 1.250,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 438,0000 e **quantidade de 40 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 438,0000

Item: 36 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM MDF 1600x600x740
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Valor estimado: R\$ 1.084,7500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 439,0000 e **quantidade de 35 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 439,0000

Item: 37

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
Descrição Complementar: MESA DE HIGIENIZAÇÃO TAMANHO ESPECIAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade de Decreto 7174: Não
Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R\$ 7.619,5300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado por: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP , **pelo melhor lance** de R\$ 8.500,0000 , **com valor negociado** R\$ 7.619,5300 e **quantidade de 10 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

087

Adjudicado 21/11/2016 17:50:21 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.567.891/0001-30, Melhor lance: R\$ 8.500,0000, Valor Negociado: R\$ 7.619,5300

Item: 38

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA DE HIGIENIZAÇÃO PARA DOIS OPERADORES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade de Decreto 7174: Não

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 9.790,6700

Situação: Adjudicado

Adjudicado por: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 10.500,0000 , com valor negociado de R\$ 9.790,6700 e quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:50:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.567.891/0001-30, Melhor lance: R\$ 10.500,0000, Valor Negociado: R\$ 9.790,6700

Item: 39

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: PRENSA VERTICAL METÁLICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade de Decreto 7174: Não

Aplicabilidade de Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 4.200,6700

Situação: Cancelado na aceitação

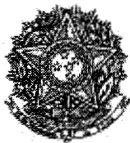
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	21/11/2016 17:02:45	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não há nenhuma proposta apta.

Fim do documento

088

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Tocantins

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00025/2015 (SRP)

Às 18:50 horas do dia 21 de novembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAASIEL NASCIMENTO LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23101003808201509, Pregão nº 00025/2015.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.653.509,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 1.210.740,0000 e a quantidade de 0 .**

Itens do grupo:

- 1 - ESTOFADO
- 2 - ESTOFADO
- 3 - ESTOFADO
- 4 - ESTOFADO
- 5 - ESTOFADO
- 6 - ESTOFADO
- 7 - ESTOFADO
- 8 - ESTOFADO

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 5.734.257,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 3.720.482,6500 e a quantidade de 0 .**

Itens do grupo:

- 9 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 10 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 11 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 12 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 13 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 14 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 15 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 16 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

089

- 17 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 18 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 19 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 20 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 21 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 22 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 23 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 24 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 25 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.232.309,1500

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 664.065,0000 **e a quantidade de 0** .

Itens do grupo:

- 27 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 28 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 29 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 30 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 31 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 32 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 33 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 34 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 35 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- 36 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: PUFE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor estimado: R\$ 1.064,8000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance** de R\$ 300,0000 **e a quantidade de 35 UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 300,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:15	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: ESTOFADO CURVO EM SEMI CÍRCULO SEM ENCOSTO.

Tratamento Diferenciado: -

090

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor estimado: R\$ 3.725,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.700,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:15	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: ESTOFADO 01 LUGAR COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 2.500,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 1.599,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.599,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:15	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: ESTOFADO 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 3.125,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 2.150,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 2.150,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:15	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.980

Unidade de fornecimento: UNIDADE

091

Valor estimado: R\$ 499,3300

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 1.980 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 380,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:15	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: POLTRONA GIR. ERGONÔMICA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.329,6700

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 1.090,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.090,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:16	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA C/ PRANCHETA FIXA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 440,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:16	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: ESTOFADO

Descrição Complementar: SOFANETE ESPUMA INJETADA 3 LUGARES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.563,3300

Situação: Homologado

092

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 890,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:16	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 9 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ESTANTES DE AÇO FACE DUPLA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.850

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.087,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 1.279,9100 e a quantidade de 1.850 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.279,9100
Homologado	21/11/2016 18:50:19	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 10 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ESTANTE FACE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.436,6000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 864,1700 e a quantidade de 40 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 864,1700
Homologado	21/11/2016 18:50:19	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 11 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ESTANTE MULTIMEIOS DUPLA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 3.575,7500

Situação: Homologado

093

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 1.641,4200 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.641,4200
Homologado	21/11/2016 18:50:19	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 12 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.834,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 919,4400 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 919,4400
Homologado	21/11/2016 18:50:19	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 13 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DUPLA FACE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.868,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 952,9700 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 952,9700
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 14 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 850

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 335,1900

Situação: Homologado

094

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 210,9700 e a quantidade de 850 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 210,9700
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 15 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 197,2500

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 120,8200 e a quantidade de 120 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 120,8200
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 16 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: APARADOR PARA LIVROS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 16,9500

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 16,1700 e a quantidade de 30.000 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 16,1700
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 17 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: CAIXA PARA LIVROS E REVISTAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 37,8500

Situação: Homologado

095

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 26,8500 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 26,8500
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 18 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.168,8000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 601,3300 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 601,3300
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 19 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ESCADA DOIS DEGRAUS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 343,3300

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 175,5500 e a quantidade de 35 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 175,5500
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 20 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: PLACA DE SINALIZAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 104,5000

Situação: Homologado

096

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 39,0200 e a quantidade de 800 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 39,0200
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 21 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO COM 4 COMPARTIMENTOS ESPECIAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 160

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 980,3300

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 646,9200 e a quantidade de 160 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 646,9200
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 22 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO COM 4 COMPARTIMENTOS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 370

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 782,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , pelo melhor lance de R\$ 611,1900 e a quantidade de 370 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 611,1900
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 23 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO PARA LIVROS E PERIÓDICOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.712,3300

Situação: Homologado

097

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 1.178,0900 e a quantidade de 100 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.178,0900
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 24 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO TV E DVD

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.676,3300

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 1.961,4500 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.961,4500
Homologado	21/11/2016 18:50:20	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 25 - GRUPO 2

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM PRATELEIRAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.931,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC , **pelo melhor lance de R\$ 1.363,0700 e a quantidade de 15 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC, CNPJ/CPF:05.634.834/0001-72, Melhor lance : R\$ 1.363,0700
Homologado	21/11/2016 18:50:21	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 26

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: APOIO PARA PÉS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 118,6700

Situação: Homologado

098

Adjudicado para: ESPECTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS L , **pelo melhor lance de R\$ 118,6700 e a quantidade de 100 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:50:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS L, CNPJ/CPF: 55.948.517/0001-07, Melhor lance: R\$ 118,6700
Homologado	21/11/2016 18:50:08	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 27 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: DIVISOR PARA MESAS 1600mm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 260,3300

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 179,0000 e a quantidade de 150 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 179,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 28 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: DIVISOR PARA MESAS 800mm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 730

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 129,3300

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 730 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 99,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 29 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDP OU MDF COM 3 GAVETAS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 888,7500

Situação: Homologado

099

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 799,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 799,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 30 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: ARMÁRIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 613,7500

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 350,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 31 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA REUNIÃO OVAL PARA 20 PESSOAS EM MDP OU MDF.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 3.615,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 2.700,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 32 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA DE REUNIÃO OVAL PARA 15 PESSOAS EM MDP OU MDF

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.560,0000

Situação: Homologado

100

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 1.999,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.999,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 33 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM MDF 800x600x740mm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.130

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 629,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 1.130 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 350,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 34 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA COM TAMPO RETANGULAR 1800x900x740mm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 125

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.580,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 437,0000 e a quantidade de 125 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 437,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 35 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA COM TAMPO RETANGULAR 1350x900x740

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.250,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 438,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 438,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 36 - GRUPO 3

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA COMPOSTA POR TAMPO RETANGULAR PRODUZIDO EM MDF 1600x600x740

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.084,7500

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E , **pelo melhor lance de R\$ 439,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:49:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA E, CNPJ/CPF:03.156.179/0001-69, Melhor lance : R\$ 439,0000
Homologado	21/11/2016 18:50:24	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 37

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA DE HIGIENIZAÇÃO TAMANHO ESPECIAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 7.619,5300

Situação: Homologado

Adjudicado para: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP , **pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 , com valor negociado a R\$ 7.619,5300 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:50:21	-	- Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.567.891/0001-30, Melhor lance: R\$ 8.500,0000, Valor Negociado: R\$ 7.619,5300
Homologado	21/11/2016 18:50:08	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 38

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: MESA DE HIGIENIZAÇÃO PARA DOIS OPERADORES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R\$ 9.790,6700 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 10.500,0000 , com valor negociado a R\$ 9.790,6700 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2016 17:50:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.567.891/0001-30, Melhor lance: R\$ 10.500,0000, Valor Negociado: R\$ 9.790,6700
Homologado	21/11/2016 18:50:12	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Item: 39

Descrição: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Complementar: PRENSA VERTICAL METÁLICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R\$ 4.200,6700 **Situação:** Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/11/2016 17:02:45	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não há nenhuma proposta apta.
Homologado	21/11/2016 18:50:15	JAASIEL NASCIMENTO LIMA	

Fim do documento

1051
SA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2015 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015 ✓

PROCESSO Nº 23101.003808/2015-09

VALIDADE: 12 (doze) meses ✓

Aos **21** dias do mês de novembro de 2016, a **Universidade Federal do Tocantins**, com sede na **Quadra 109 Norte, Av. NS-15, Bloco IV, Sala 114 – Plano Diretor Norte**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.149.726/0001-04**, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças **Jaasiel Nascimento Lima**, nomeado pela Portaria nº **673**, de **03 de abril de 2016**, publicada em **06 de abril de 2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **299** de **11 de fevereiro de 2015**, publicada em **12 de fevereiro de 2015**;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013, do Decreto nº 8.250, de 2014, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2015**, conforme Ata publicada em **21/11 /2016** e homologada pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, **Jaasiel Nascimento Lima**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, e regras estabelecidas no Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de mobiliários para as bibliotecas da UFT**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

05.634.834/0001-72 - WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - EM RECUPERAC. ✓

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 3.720.482,6500

Total do Fornecedor: R\$3.720.482,6500

Empresa Vencedora: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**

1052
84

Endereço: **Rua Salomão Ioschpe, 267, Bairro: Distrito Industrial**
Cidade: **Erechim - RS**
CEP: **99706-532** Telefone: **(54) 3321-2177**
Email: licitacoes@biccateca.com.br

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador será a **Universidade Federal do Tocantins**

4. Demais regras quanto aos Órgãos Participantes dar-se-á na forma disposta no **Edital**. Os locais de entrega obedecerão ao disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. As regras quanto às Alterações da Ata dar-se-ão na forma disposta no **Edital**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7. As regras quanto ao Cancelamento da Ata dar-se-ão na forma disposta no **Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao capítulo VII do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

9. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

10. Antes da assinatura da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

11. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

12. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

13. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. Durante a vigência da Ata, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

15. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16. Todas as regras quanto às Obrigações da Contratante e Contratada dar-se-ão na forma disposta no Edital.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

17. Os bens serão recebidos na forma disposta no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

18. O pagamento dar-se-á na forma disposta no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

19. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

20. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22. A apuração de sanções e a aplicação de sanções dar-se-ão na forma disposta no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2015 e a proposta da empresa.

24. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892,

FL 1054
8p

de 2013, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

25. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Palmas/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2016.



Assinatura do Representante

05634834/0001-72

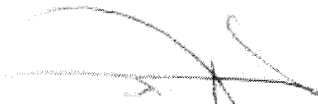
WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
TÉCNICOS LTDA

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 05.634.834/0001-72

Rua Salomão Loschpe, 267-Distr. Industrial
CEP 99706-532

ERECHIM - RS



Jaasiel Nascimento Lima
Pró-Reitor de Administração e Finanças



judagos Novo Edital: 24/11/2016 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170 Centro - SAO JOAO DEL REI - MG Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO COSTA TORRES
Pregoeiro

(SIDEAC - 23/11/2016) 154069-15276-2016NE900000

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 77/2016

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 077/2016, na área de ESTATÍSTICA, para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT), Edital publicado no DOU do dia 31/08/2016 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: DAVI BUTTURI GOMES; 2º LUGAR: BEN DEÍVIDE DE OLIVEIRA BATISTA.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 72/2016

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 072/2016, na área de PSICOLOGIA DO TRABALHO, para o Departamento de Psicologia (DPSIC), Edital publicado no DOU do dia 31/08/2016 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: MATILDE AGERO BATISTA; 2º LUGAR: JULIANA GOMES CABRAL DE ALMEIDA.

Em 23 de novembro de 2016.
GEUNICE TINOCO SCOLA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2016 - UASG 154050

Nº Processo: 23113017250201682 Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática, com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Ações Inclusivas DAIN da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 24/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 23/11/2016) 154050-15267-2016NE800054

PREGÃO Nº 119/2016 - UASG 154050

Nº Processo: 23113019196201618 Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e Instalação de Sistema de Geração de Eletricidade a partir da Energia Solar Fotovoltaica, para atender as necessidades do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2016 às 09h50 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO PEREIRA TELES
Assistente em Administração

(SIDEAC - 23/11/2016) 154050-15267-2016NE800054

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 82/2016**

Empresas Vencedoras: LIVRARIA JURIDICA DOIS IRMAOS, VALOR TOTAL: R\$ 5.161,04; MULT BOOKS LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 1.417,14; ROMABOOKS COMERCIAL EDUCACAO E TURISMO, VALOR TOTAL: R\$ 22.408,41; B.R.B DE RAMOS, VALOR TOTAL: R\$ 45.411,52; M2 COMERCIO GERAL LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 203.027,56; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COPELLI MACHADO, VALOR TOTAL: R\$ 3.474,38; LIVRARIA ENGETEC LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 4.916,92; LEITRAL COMERCIO DE PAPEIS MATERIAL ESCOLAR, VALOR TOTAL: R\$ 27.706,75. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 313.523,72

(SIDEAC - 23/11/2016) 154050-15267-2016NE800054

PREGÃO Nº 111/2016

Empresa Vencedora: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ: 04.637.738/0001-15. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 9.950,00.

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDEAC - 23/11/2016) 154050-15267-2016NE800054

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS**

EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e J C Empreendimentos LTDA.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio não-obrigatório para os alunos de graduação da Universidade Federal do Tocantins - UFT.
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016
SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Ilza Correia Rocha

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Erika Cordeiro Abdalla de Andrade.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório para os alunos de graduação da Universidade Federal do Tocantins - UFT.
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Erika Cordeiro Abdalla de Andrade

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Encerramento de Convênio de Estágio celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e Fundo Municipal de Saúde de Itaporá do Tocantins.
OBJETO: Encerramento do convênio celebrado que ofertava vagas para realização de estágio curricular para os alunos de graduação da Universidade Federal do Tocantins - UFT.
DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Agda Ferreira Lima Rosa - Secretária Municipal de Saúde de Itaporá do Tocantins.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 5331/2016 UASG 154419

Processo: 23101005331000179 Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa prevista em lei Declaração de Dispensa em 23/11/2016. JAASIEL NASCIMENTO LIMA, Pre-tenor de Administração e Finanças. Ratificação em 23/11/2016. ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA, Reitora. Valor Global: R\$ 129.580,00. CNPJ CONTRATADA: 06.343.763/0001-11. FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDEAC - 23/11/2016) 154419-26251-2016NE800343

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição futura de mobiliários para as bibliotecas da UFT. Data de Assinatura: 22 de novembro de 2016. Vigência: 22 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2017. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 25/2015, Processo Nº 23101.003808/2015-09; Vencedor: SCATENA E SCATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 03.156.179/0001-69; Valor total por empresa: R\$ 1.874.805,0000; Vencedor: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 05.634.834/0001-72; Valor total por empresa: R\$ 3.720.482,6500; Vencedor: KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 15.567.891/0001-30; Valor total por empresa: R\$ 174.102,0600; Vencedor: ESPECTRO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA - EPP, CNPJ: 55.948.517/0001-07; Valor total por empresa: R\$ 11.867,0000; Valor Global da Ata: R\$ 5.781.256,6500.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA UASG 154419**

Processo: 23101.004136/2013-89 Contrato 52/2013 Contratada: Fundação Universidade Federal do Tocantins Contratada: Telefônica Brasil S.A. CNPJ Contratada 02.558.157/0001-62. Objeto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$ 16.446,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais) ao Contrato nº 52/2013, referente ao saldo remanescente de despesa pela prestação fora da vigência do contrato de prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP institucional, com comodato de aparelhos e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), originado de SMP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 16.446,00. Data de Assinatura: 01/11/2016.

EDITAL Nº 6, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2016 OU 1º SEMESTRE DE 2017

A Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação, resolve:

Tornar pública a retificação do Edital nº 002/2016 - Prograd/Copese, de 01/11/2016, atualizado em 22/11/2016, que trata do Edital de processo seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos Cursos de Graduação 2016.2 ou 2017.1, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DA RETIFICAÇÃO
1.1. No subitem 8.9, onde se lê:
8.9. O resultado final será divulgado no dia 15 de dezembro de 2016 (data provável) no endereço eletrônico <http://www.copese.ufb.br>.

1.1.1. Leia-se:
8.9. O resultado final será divulgado no dia 22 de dezembro de 2016 (data provável) no endereço eletrônico <http://www.copese.ufb.br>.

1.2. No subitem 10.1, onde se lê:
10.1. Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via internet, em 06 de dezembro de 2016, de 0h às 23h59min, no endereço <http://www.copese.ufb.br>.

1.2.1. Leia-se:
10.1. Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via internet, em 13 de dezembro de 2016, de 0h às 23h59min, no endereço <http://www.copese.ufb.br>.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 002/2016 - Prograd/Copese, de 01/11/2016, e seus respectivos anexos e atualizações.

ISABEL AULER

**EDITAL Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2016-5 - RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 029/2016, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2016-5, devido a problemas técnicos no formulário de inscrição para os códigos de vagas: 5 - 6 e 10.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 12 - Cronograma e demais itens do edital onde constam estas informações, onde se lê:

NOVEMBRO - 2016	
16/11/2016	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (Auxiliar de Ensino). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 21/11/2016 e 22/11/2016 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
17/11/2016	
18/11/2016	Último dia para pagamento de inscrições (Auxiliar de Ensino).
21/11/2016	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
22/11/2016	
23/11/2016	Último dia para pagamento de inscrições (Graduado).
24/11/2016	Prazo final para entrega do Curriculum Vitae e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1.
28/11/2016	Divulgação das Inscrições Confirmadas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 00032016112400040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.